



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 09 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1.559/2024

DECRETO Nº. 1.514, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 19 de 06 de maio de 2.014, a qual dispõe sobre a Política Ambiental, Equilíbrio Ecológico, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado O Sr. **WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**, **Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, como Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**, **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, a assinar sempre em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM FOLHAS

Em _____
de _____ de _____
de _____

10